REQUERIMENTO Nº 531/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. ARNALDO APARECIDO PIRES,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Arnaldo Aparecido Pires, ocorrido no último dia 21 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Indaiá, 829, Jardim Icaraí,** nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Arnaldo Aparecido Pires tinha 56 anos de idade e era casado com Aparecida de Lourdes Margato Pires e deixou os filhos Gesiel, Damares, Daniela e Hellen.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de abril de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-